

ANO XXIII n. 69 13/5/2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Resolução Administrativa n. 60, de 12 de maio de 2025](#)

Aprova a Proposição n. DG/07/2025, de inclusão no calendário de 2025 da suspensão do expediente em 20/06/2025 e 21/11/2025, dias imediatamente subsequentes aos respectivos feriados de 19 de junho quinta-feira Corpus Christi (art. 2º e Anexo V da Lei Municipal n. 11.397/2022) e 20 de novembro quinta-feira dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (art. 1º da Lei 14.759/2023).

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 12/5/2025, p. 11)

[Resolução Administrativa n. 61, de 12 de maio de 2025](#)

Acolhe a proposição apresentada pela Comissão de Regimento Interno, de arquivamento da Matéria Administrativa n. 00022-2025-000-03-00- 0, cujo conteúdo será oportunamente apreciado no âmbito de nova matéria administrativa oriunda do PROAD n. 12978/2025.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 12/5/2025, p. 11)